



**PROJETO DE LEI N° 22, DE 26 DE ABRIL DE 2023.**

**Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na dotação orçamentária da Secretaria de Assistência Social.**

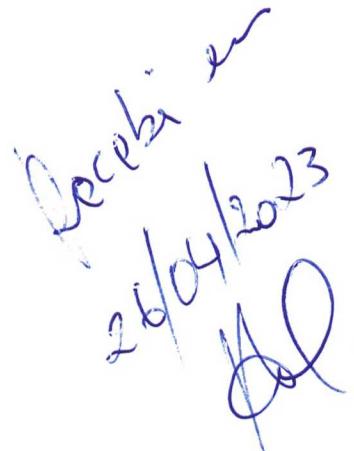
**O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento programa vigente do corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na dotação orçamentária da Secretaria de Assistência Social:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
40.040.000.08.244.0028.2.834	3.3.90.39.00	1660

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
Claudio Mannarino  
Prefeito

  
Recebido  
26/04/2023  
Alexandre da Costa



Comendador Levy Gasparian, 26 de abril de 2023.

OFÍCIO N°: 034/2023/GP

**Referência: Projeto de Lei nº 22/2023.**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,**

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste encaminhar o seguinte Projeto de Lei Municipal para o conhecimento e apreciação desta Douta Casa Legislativa:

**PROJETO DE LEI N° 22, DE 26 DE ABRIL DE 2023**, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) na dotação orçamentária da Secretaria de Assistência Social.”

Nesta oportunidade, reiteram-se protestos de elevada estima e consideração.

**Marcelo Galdino Quitério**  
**Chefe de Gabinete**

**Exmo. Sr. José Fernando Chefer  
Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian/RJ.**